|  |  |
| --- | --- |
| **Membros presentes** | |
| **Entidade** | Representante |
| ASSEMAE | Amanda Alves de Lima (T) |
| Natália de Freitas Colesanti Perlette (S) |
| Associação Renovar | Rodrigo de Melo Nunes (S) |
| CATI/SAA | Henrique Bellinaso (T) |
| Consórcio Piraí | Francisco Antonio Moschini (T) |
| Cooperativas de Holambra | Petrus Bartholomeus Weel (S) |
| DAE Jundiaí | Maria Carolina H. D. e Simões (T) |
| Karina de Lima (S) |
| Cláudia Debroi de Campos (S) |
| Carlos Eduardo Moraes Pereira (S) |
| DAEE | Walter Antonio Beccaro (T) |
| Arthur Pelegrin (S) |
| Fundação Florestal | Luiz Sertório Teixeira (T) |
| Fundação José Pedro de Oliveira | Cristiano Krepsky (T) |
| INEVAT | Francisco Antônio Moschini (S) |
| Instituto de Zootecnia | João José A. de A. Demarchi (T) |
| P.M. de Campinas | Juliano Braga (T) |
| P.M. de Campo Limpo Paulista | Maria Karolina da Silva Tamberlini (T) |
| P.M. de Cordeirópolis | Fábio Luiz Cassiano (T) |
| P.M. de Itatiba | Monica Del Nero (T) |
| P.M. de Jaguariúna | Ana Granghelli Catão (T) |
| P.M. de Joanópolis | Mbatuya Medina (T) |
| P.M. de Salto | Carlos Henrique Russafa Miguel (S) |
| P.M. de Sumaré | Habib Jorge Goraieb (S) |
| P.M. de Várzea Paulista | João José de Lima (T) |
| Rafael Tamberleni (S) |
| PUC Campinas | Luiza Ishikawa Ferreira (T) |
| Simone Mendonça dos Santos (S) |
| SAA | Henrique Bellinaso (T) |
| SABESP | Adilson Octaviano (T) |
| SANASA | Felipe Campos Vergueiro (S) |
| Marília Abdo Palhares Ensinas (S) |
| SMA/CBRN | Natália Gomes Fernandes Branco (T) |
| UNICAMP / FEC | André Munhoz de Argollo Ferrão (T) |
| Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos (S) |
| UNICAMP / FEA-LEE | Enrique Ortega (T) |
| Ana Carolina C. Assis (S) |

|  |
| --- |
| **Membros com justificativa** |
| **Entidade** |
| AESABESP |
| CDA / SAA |

|  |
| --- |
| **Membros Ausentes** |
| **Entidade** |
| BRK Ambiental Limeira |
| CETESB |
| CIESP Santa Bárbara D’Oeste |
| CIS |
| CODEN |
| DAE Santa Bárbara D’Oeste |
| Geoblue |
| IAC |
| IPSA |
| IPT |
| P.M. de Analândia |
| P.M. de Itupeva |
| P.M. de Limeira |
| P.M. de Mairiporã |
| P.M. de Nova Odessa |
| P.M. de Vinhedo |

|  |  |
| --- | --- |
| **Convidados** | |
| **Entidade** | **Representante** |
| Agência PCJ | Maria Eugênia Martins |
| Kaique Duarte Barreto |
| GAEMA Campinas | Dr. Rodrigo Sanches Garcia |
| Dra. Flaviana Maluf |
| GAEMA Piracicaba | Dr. Ivan Carneiro Castanheira |
| P.M. de Várzea Paulista | Juliana Barcelos |
| SMA / PMVA | Danielle Julião |
| SMA / CBRN- DDS | Dylan Rocha |
| Araci Kamiyama |
| UNICAMP / GEO3 | Luci Berthy N. Braga |
| Não identificada | Gilberto Donizete de Moraes |
| Não identificada | Alcides Alves |

**(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante**

**1. Pauta:** A pauta, ata e a convocação da reunião foram enviados previamente aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 6ª Reunião Extraordinária, Recepção e Coffee-break (item 1 da pauta):** A abertura da reunião foi realizada às 9:30 h pelo Sr. João José Demarchi, coordenador da CT-RN, que agradeceu o Instituto de Zootecnia pela cessão do espaço e a parceria com os Comitês PCJ e aos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente que se dispuseram a discutir uma aproximação entre o Programa Município Verde Azul e a Política de Mananciais dos Comitês de bacias PCJ, informando em seguida a todos os presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. Secretaria – Informes Gerais (item 2 da pauta):** O coordenador João Demarchi (IZ/APTA) solicitou novamente atenção com as alterações nos e-mails dos Comitês e Agência de Bacias PCJ, pois a mudança ainda tem trazido alguns problemas de comunicação. Emitida declaração de aceite por aclamação dos membros representantes da Prefeitura Municipal de Nova Odessa através do Ofício CT-RN nº 02/2017. Comunicada para a plenária Documento do MP intitulado "Carta de Uberlândia" elaborado durante o VI Workshop Internacional sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Bacias ocorrido entre os dias 11 e 15 de junho de 2017 na cidade de Uberlândia, MG (Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9 - Enquadramento Hídrico). **4. Secretaria – Indicação de Novos Membros (item 2 da pauta):** Conforme Ofício GAB- nº 218/2017 - DZ, foram indicados pelo Prefeito de Várzea Paulista, Juvenal Rossi, os servidores João José de Lima como titular e Rafael Tamberlini como suplentes para compor esta câmara técnica, sendo aprovada a indicação por unanimidade pelos membros presentes. Através do Ofício GR nº 382/2017, Marcelo Knobel, em nome da reitoria da UNICAMP, reindica como representante titular o Prof. Dr. André Munhoz de Argollo Ferrão (UNICAMP/FEC) e indica como suplente a Prof. Dra. Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos, ambos também aceitos por unanimidade. A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ comunica à CT-RN que Daniela Tomásio Apolinário da Luz, Eliana Estevam Emílio, João de Conti Neto, Anivaldo Pauly e Javiel Alves da Silva representantes da Prefeitura Municipal de Salto não são mais servidores do município e portanto não mais representam a prefeitura na CT-RN, devendo os seus nomes serem retirados da lista de presença. 5**. Secretaria – Aprovação da minuta da ATA da 77ª Reunião Ordinária:** Não houve aprovação de ata anterior em função do não envio da mesma para apreciação antecipada os membros. **6. Palestra: Programa Município Verde Azul, Danielle Julião, analista ambiental da SMA (item 3 da pauta):** Em função da troca do Secretário Estadual de Meio Ambiente, o coordenador José Walter Figueiredo Silva foi substituído pela Analista Ambiental Danielle Julião, que fez a apresentação geral do Programa Município Verde Azul. A apresentação será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, e resumidamente buscou-se afirmar que o programa dialoga com um amplo universo de atores e que tem procurado exigir dos municípios que as ações passem a ser contínuas, que se crie um ritmo de mudança. São 10 diretivas: (1) município sustentável, (2) estrutura e educação ambiental, (3) conselho ambiental, (4) biodiversidade, (5) água, (6) solo, (7) ar, (8) arborização urbana, (9) esgoto e (10) resíduos. Há também um item aberto para pró-atividade. Estão incluídos na estratégia do programa a municipalização do licenciamento e a articulação intermunicipal. Pretende-se adotar um formato com ciclos de 4 anos, evitando-se que as mudanças ocorram em curto espaços de tempo e atrapalhem os planejamento no município. Divulgação, transparência e capacitação, além da cobrança por uma tomada de decisões através dos conselhos municipais (COMDEMA) são pontos importantes. O desenvolvimento proposto não é só ambiental mas também inclui aumento de renda e empregos. O município defini seus limites. Há 3 datas importantes para pré-certificação, sendo a primeira em junho com nota de corte 25 (premiação por diretiva), em setembro com nota de corte 50 (premiação por diretiva) e avaliação final em dezembro com nota de corte mínima de 8 (todas as diretivas). O Dr. Ivan comentou sobre a obrigatoriedade dada pela constituição paulista para elaboração dos Planos Diretores dos Municípios, independente de tamanho. **7. Palestra: Programa Município Verde Azul - Pagamentos por Serviços Ambientais, Dylan Rocha, especialista ambiental da CBRN / DDS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (item 4 da pauta):** A palestra também será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, sendo o tema tratado para áreas rurais, urbanas e em Águas Marinhas e Costeiras. O PSA é um instrumento econômico (ferramenta) que busca incentivar por meio de remuneração atividades que não comprometam a qualidade dos serviços ecossistêmicos. Lembrou que o programa procura ampliar a discussão do tema para atender e permitir que todos os municípios possa participar desta ação independente da sua localização geográfica e características rurais e urbanas. O conceito abrange o pagamento propriamente dito, em espécie, bem como qualquer ação de contrapartida que seja propiciados aos beneficiados. Lembrou-se aqui a necessidade de discutirmos com a ARES PCJ as questões ligadas a cobrança de valores nas contas de água e esgoto para propiciar a perpetuação dos programas de PSA nos municípios. A palestra foi bastante ilustrativa e didática sobre como propor um projeto de PSA para o município. **8. Palestra: Protocolo Agroecológico, Araci Kamiyama, analista ambiental da CBRN / DDS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (item 5 da pauta):** A palestra também será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, não sendo parte integrante do PMVA, mas segundo a palestrante, pode ser um grande incentivo para a transição das mudanças nos atuais modelos de produção. Trata de auxiliar na mudança do convencional para o orgânico e as suas fases intermediárias (pré-manejo orgânico) por um período de até 5 anos (Lei 10.831/2003, Decreto 6.323/2007 e demais instruções normativas). Inclui uso racional e reaproveitamento da água e saneamento rural. Tem interface com os programas de compras do governo ou compras públicas (PPAIS), feiras agroecológicas, interação com a extensão rural (CATI e ITESP). No site da Codeagro podem ser obtidas informações *(www.codeagro.sp.gov.br/ fichas-agroecológicas /protocolo-transição).* Há uma Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PL 236/2017) sendo discutida. **9. Palavra aberta (Item 6 de pauta):** Com o intuito de fomentar uma discussão sobre os pontos positivos e a melhorar numa possível parceria entre o PMVA, Protocolo Agroecológico e Comitês de Bacias PCJ, foi aberta a palavra. O Dr. Rodrigo (GAEMA Campinas) comentou sobre a necessidade do ranking constar todos os municípios e uma divisão regional coincidente com as UGRES (20 bacias hidrográficas), ou seja, a mesma divisão territorial, distribuindo os técnicos que avaliam os municípios para uma ou duas bacias. Lembrou do FECOP, que é um Fundo Estadual de Combate e Controle da Poluição. O uso do CAR e do PRA de forma concomitante na avaliações. Comentário do Dr. Ivan Castanheira (MP - GAEMA Piracicaba): Em linha gerais, comentou que o PMVA deveria apontar, de maneira mais incisiva, as ações municipais voltadas para o reflorestamento de APPs de cursos d´água e nascentes, bem como haver incentivos tributários no mesmo sentido. Por outro lado, os Municípios poderiam implantar, por Lei Municipal, o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o que também poderá ser pontuado no PMVA.A presença de membros dos Municípios em reuniões dos Comitês e das Câmaras Técnicas pertinentes, também poderiam ser pontuadas pelo próprio Comitê, como critério de verbas da cobrança, como forma de incentivo à maior participação, adoção das técnicas e critérios discutidos, profissionalizando a gestão dos recursos hídricos. A Sra. Maria Eugênia Martins (Agência de Bacias PCJ) colocou para a palestrante Danielle quais seriam as diretivas do Programa Município Verde Azul que estão mais diretamente ligadas à recuperação florestal. Na diretiva "Biodiversidade" é possível encaixar os projetos de recuperação de mananciais. E na diretiva "Água" há a possibilidade de recuperação das nascentes. Também sugeriu que os municípios que já tenham oPlano Municipal de Recursos Hídricos tenham alguns pontos contados. Foram comentários e sugestões do Sr. Juliano Braga (PM de Campinas): 1) PMVA: Ao fazermos um levantamento dos 16 municípios que participam da CT-RN e obtiveram nota de corte (25 pontos) para 1ª pré-certificação do PMVA no ciclo 2017, identificamos apenas 5 nessa situação (Campinas, Jaguariúna, Jundiaí, Limeira e Salto). **Vocês chegaram a fazer uma avaliação ou leitura desse baixo desempenho/adesão dos municípios do PCJ no PMVA?** b) Recebemos do PMVA por e-mail um documento intitulado “Arcabouço Legal Mínimo Necessário a Gestão Ambiental do Município VerdeAzul”. Nele consta uma lista de leis que o PMVA exige que o município institua. O que nos preocupou é uma observação no final da lista que diz que: “para efeito de certificação o marco legal **deve ser completo**, a ausência de uma lei fará com que fique suspensa a certificação até que seja providenciada a lei faltante”. Acreditamos que esse tipo de exigência focada no ato normativo em si prejudica a participação dos municípios, pois não considera a implantação de ações previstas nos planos por exemplo, mesmo que instituídos por Decreto e elaborados com ampla participação social. **Nesse sentido, reforçando a fala do colega do Ministério Público, sugerimos que as propostas do PMVA sejam pautadas mais nas metas e resultados das políticas públicas do que na forma de instituí-las.** c) As diretivas têm sofrido alterações/modificações desde a divulgação dos critérios em março desse ano até o momento. Anterior à **Resolução SMA nº 44 de 05 de Junho de 2017** e após a publicação desta, houveram várias modificações/inclusões de critérios nas diretivas que não estavam previstas no planejamento inicial do município. Esse tipo de situação gera uma insegurança jurídica, pois a Resolução foi publicada tardiamente e, após instituída, o PMVA alterou critérios sem atualizá-la. Essa prática prejudicou nossa estratégia de ações, a qual envolve articulações com várias pastas e atores da Prefeitura. **Assim, sugerimos, para melhoria do processo, que o PMVA considere publicar uma Resolução logo após o encerramento desse ciclo com validade de pelo menos uma gestão municipal (4 anos), tomando o cuidado para alterá-la somente quando necessário.**  2 PSA: Campinas possui um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) instituído por lei em 2015, que prevê alguns subprogramas. Estrategicamente optou-se por regulamentar inicialmente os Subprogramas Água e Solo, por meio de Decreto e Resolução. O PSA possui também um Conselho Diretor próprio e atuante, com Regimento Interno aprovado. No momento está aberto o Edital de Chamamento Público para seleção dos provedores de serviços ambientais nas áreas prioritárias definidas pelo Programa. Como um dos critérios para que os provedores se habilitem no Programa é a exigência de que as propriedades estejam inscritas no CAR, e considerando que as informações inseridas nele estão em processo de validação pelo Estado, e que o município irá elaborar projeto individual para cada propriedade habilitada, pergunto: **Há possibilidade do Estado priorizar a validação do CAR das propriedades que se habilitarem e que estejam inseridas nas áreas prioritárias do PSA Campinas? É possível o Estado firmar algum tipo de parceria/termo de cooperação para que o município tenha maior autonomia na elaboração do projeto, mesmo que o CAR da propriedade ainda não esteja validado? 3) Protocolo Agroecológico:** Foi mencionado um *check-list* elaborado pela CBRN para certificar se a propriedade já pode ser considerada em transição agroecológica ou não. **Gostaria de saber se essa planilha está disponível no site ou caso não, se é possível disponibilizá-la aos municípios interessados. O Eng. Luiz Sertório Teixeira (Fundação Florestal) comentou sobre a importância de uso dos índices automáticos da Cobertura Florestal (Inventário) nas avaliações do programa. São dados mais atualizados para as avaliações. O Sr. Francisco Antonio Moschini (Consórcio Piraí e INEVAT), representado a sociedade civil fez uma dura crítica a Secretaria Estadual de meio Ambiente em relação a extinção da Coordenadoria de Educação Ambiental, entendendo ser esta ação extremamente negativa para os avanços na proteção ambiental. 10. Encerramento (item 7 da pauta):** Nada mais havendo a tratar, a Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) agradeceu a presença de todos, em especial aos palestrantes, e que acredita ter sido uma excelente reunião, gerando boas expectativas futuras, dando em seguida (13 h) por encerrada a reunião desejando bom retorno a todos.

João José Assumpção de Abreu Demarchi Coordenador da CT-RN

Henrique Bellinaso

Coordenador-adjunto da CT-RN

Claudia Grabher

Secretária da CT-RN